



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1160

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1160

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 7280/2023**

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária instituída pela Lei nº 2130/00, nos termos do artigo 4º, incisos IV e VI combinado com o artigo 5º da referida Lei, a saber:

#### DIRETOR

- **Vinicius Moreno da Cunha** - RG nº 29.\*\*\*.\*\*\*.\* - CPF nº 270.\*\*\*.\*\*\*.\*\* - Diretor do Departamento de Saúde

#### COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIAS

- **Mariana Xavier Morais Amaral** - RG nº 43.\*\*\*.\*\*\*.\* - CPF nº 363.\*\*\*.\*\*\*.\*\* - Coordenadora da VISA - CRED: 02810.

#### MEMBROS

- **Adriana Santiago** - RG nº 24.\*\*\*.\*\*\*.\* - CPF nº 215.\*\*\*.\*\*\*.\*\* - Enfermeira - CRED: 3283.

- **Marcela Yurasseck Bissoli Camacho** - RG nº 20.\*\*\*.\*\*\*.\* - CPF nº 283.\*\*\*.\*\*\*.\*\* - Cirurgiã Dentista - CRED: 1477.

- **Viviane Moreno da Cunha** - RG nº 30.\*\*\*.\*\*\*.\* - CPF nº 291.\*\*\*.\*\*\*.\*\* - Farmacêutica - CRED: 2899.

- **Adriana Tavares Figueiredo** - RG nº 30.\*\*\*.\*\*\*.\* - CPF nº 275.\*\*\*.\*\*\*.\*\* - Agente de Saúde Pública - CRED: 1650.

- **Paulo César Lisboa** - RG nº 22.\*\*\*.\*\*\*.\* - CPF nº 095.\*\*\*.\*\*\*.\*\* - Visitador Sanitário - CRED: 0470.

- **Maria Rodrigues dos Santos** - RG nº 27.\*\*\*.\*\*\*.\* - CPF nº 108.\*\*\*.\*\*\*.\*\* - Agente de Saúde Pública - CRED: 1279.

- **Jocimara Viana Alves** - RG nº 26.\*\*\*.\*\*\*.\* - CPF nº 119.\*\*\*.\*\*\*.\*\* - Visitador Sanitário - CRED: 0469.

- **Mateus Pazzinato** - RG nº 42.\*\*\*.\*\*\*.\* - CPF nº 427.\*\*\*.\*\*\*.\*\* - Engenheiro Civil - CRED: 4343.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6839/2021.

Município de Mirandópolis, 04 de julho de 2023.

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

**FLAVIO AUGUSTO ANTONIO**

Diretor de Gestão Administrativa